



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0327/2009

(INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, JOSÉ SERRA, QUE REALIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE REDUZIR AS ALÍQUOTAS DO ICMS INCIDENTES SOBRE OS MEDICAMENTOS, COMO RECONHECIMENTO DA ESSENCIALIDADE DOS MESMOS PARA A VIDA DA POPULAÇÃO.).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que o Governo do Estado do Paraná, reconhecendo a essencialidade dos medicamentos reduziu a alíquota interna do ICMS de 18% para 12%;

Considerando que esta redução da alíquota neutralizara o aumento autorizado pelo Governo Federal assegurando aos paranaenses pagar os menores preços entre todos os demais estados da União;

Considerando que o Governo do Estado de Minas Gerais, reconhecendo a essencialidade dos medicamentos genéricos reduziu a alíquota interna do ICMS incidente sobre os mesmos de 18% para 12%;

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo é chefiado pelo melhor Ministro da Saúde que o país já teve;

Considerando que a atenção a saúde da população paulista é fonte da atenção e cuidados permanentes do governador;

Considerando finalmente, que os exemplos dados pelos governos do Paraná e Minas Gerais indicam a possibilidade real de redução das alíquotas incidentes sobre os medicamentos,

INDICO a Mesa na forma regimental, seja oficiado o Governador do Estado de São Paulo JOSÉ SERRA, solicitando estudos no sentido da redução das alíquotas do ICMS incidentes sobre os medicamentos, como reconhecimento da essencialidade dos mesmos para a vida da população.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 22 de abril de 2009.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR

Documento assinado pelo(s): MEIDÃO O.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 03:16:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-340864-2S4W2A-1X8M4V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

